



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.

A Vereadora abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Indica que sejam adotadas medidas urgentes para que seja iluminada Praça Castro Alves (conhecida como Jardim das Corujas), Centro.”

Justificativa

A Praça Castro Alves, mais conhecida como Jardim das Corujas, necessita urgentemente de iluminação. Por ser um ponto turístico, por ser também referência para os moradores da cidade que a frequentam, precisa urgente que seja reparada a sua iluminação. Portanto muito justo este pleito.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2022.

Aprovado em sessão do
dia: 22/02/22
por: Indignidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA


CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA

Vereadora PP

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1586/2022
Em 07/03/22 às 12:38 h
Assinatura do Funcionário



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.

A Vereadora abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Indica que sejam adotadas medidas urgentes para que seja iluminada a Rua 19 de maio (Rua do Colégio Antônio Geraldo), Centro.”

Justificativa

Esta referida via está um breu total e o índice de assalto aumenta a cada dia, deixando vulnerável tanto os que ali residem, como quem precisa passar. É uma rua muito transitada, pois têm clínicas, como também muitos comércios nas proximidades. Portanto, mais do que justa esta proposição.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2022.


CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA

Vereadora PP

Aprovado em sessão do
dia: 22/03/22
por unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1587/2022
Em 07/03/22 as 12:43h
Assinatura de Funcionário



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.

A Vereadora abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Indica que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize máscaras descartáveis para a rede municipal de ensino do município.”

Justificativa

Esta propositura tem o intuito de proteger a vida humana, pois com o crescimento de casos de Covid 19, recentemente constatados nas unidades educacionais, faz-se necessário que seja atendida esta solicitação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2022.


CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA

Vereadora PP

Aprovado em sessão do
dia: 22/03/22
por: *[Handwritten Signature]*
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1588/2022
Em 07/03/22 às 12:18
[Handwritten Signature]
Assinatura do Funcionário



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1598/2022
Em 09/03/22 às 11:24 h
Assinatura do Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.

A Vereadora abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Indica que sejam realizados testes de acuidade visual nas escolas da rede municipal de ensino, como também seja possibilitado a aquisição de óculos de acordo com a comprovação da real necessidade.”

Justificativa

O teste de acuidade visual às crianças é importante, desde a alfabetização, porque é neste momento de transição entre a pré-escola e o ensino básico que a leitura e a escrita começam a fazer parte do cotidiano dessas crianças. Na idade escolar, o baixo rendimento em sala de aula muitas vezes está relacionado a algum problema de visão e o estudante, pais e professores nem se dão conta disso. Quanto menor a idade desse aluno, maior é a dificuldade para identificar essa deficiência, porque a criança não sabe avaliar que enxerga mal.

A dificuldade visual da criança, pode ser ocasionada pela a miopia, ou astigmatismo, ou a hipermetropia, problemas de vista muito comuns em crianças. Os possíveis problemas visuais causam a desatenção, falta de interesse e grande dificuldade de aprender. Além disso, podem ser confundidos com transtornos da escrita como a dislexia; é que muitas crianças, por não conseguirem

Aprovado em sessão do
dia: 22/03/22
por: Iniquidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

ver bem, podem trocar, ao copiar de uma lousa, letras como o p com o q, ou a letra d com a b. Nesses casos o melhor é consultar um oftalmologista, o antes possível. É importantíssimo detectar distúrbios oculares na infância, para evitar deficiência permanente da acuidade visual e prejudicar seu desempenho escolar, seja em qual idade for.

Portanto, se faz necessário que na rede municipal de ensino aconteça o teste de acuidade visual a fim de sanar possíveis problemas de visão nas crianças inclusas no ensino fundamental, que não são facilmente detectados. Como também a distribuição de óculos, desde que confirmada a real necessidade. A aprovação desta também acarretará benefícios às crianças, alunos da nossa rede pública municipal, portanto, conto com os meus nobres pares.

Sala das Sessões, 09 de março de 2022.

CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA

Vereadora PP



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.

A Vereadora abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Indica que seja feita a manutenção com cascalhamento e nivelamento da estrada que dá acesso à comunidade Alfredo Mendes – Cabeceira Rio de Pedras.”

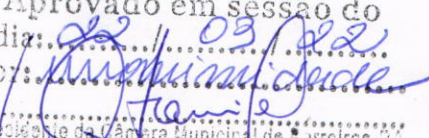
Justificativa

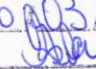
Considerando que a mencionada estrada é a única via de acesso para diversos moradores locais, possui idosos e crianças que em casos de urgências e emergências será difícil o acesso em tempo hábil, devido a situação que se encontra a estrada e também pelo grande tráfico de caminhões e veículos. Sendo assim, gostaria de solicitar aos nobres pares aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2022.


CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA

Vereadora PP

Aprovado em sessão do
dia: 16/03/22
por: 
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

Câmara Municipal de Barreiras -
Protocolo nº 1603/2022
de 16/03/22 às 10:51

Secretaria de Execução